



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 15 / 02 / 16
Encaminhada em: 16 / 02 / 16
Ofício N.º: 236. 2016

Protocolo N.º: 315 Data: 11 / 02 / 16
Horário: 9:11 Responsável: SK

MOÇÃO N.º 070

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO
POLICIAL MILITAR DA 3ª CIA DA POLÍCIA MILITAR
RODOVIÁRIA DE ASSIS, CB PM CARLOS EDUARDO DALBERTO,
PELA BRILHANTE APREENSÃO DE 131 QUILOS DE MACONHA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Policial Militar da 3ª Cia da Polícia Militar Rodoviária de Assis, *Cb PM Carlos Eduardo Dalberto*, pelo *belíssimo trabalho que realizaou, apreendendo cento e trinta e um quilos de maconha, na SP-333, município de Florínea.*

Com certeza, em seu comprometimento profissional com a causa abraçada, este policial vem demonstrando ser devidamente preparado para realizar e assumir desafios, desempenhando suas funções com muita competência.

Consta que durante fiscalização de combate ao narcotráfico e ilícitos penais defronte à Base Operacional de Florínea, deram sinal de parada regulamentar obrigatória ao veículo Renault/Logan, de Blumenau/SC, conduzido pelo traficante, que uma vez desobedecido realizaram o acompanhamento e alcançaram o meliante. Ao proceder a vistoria no veículo foi encontrada uma grande quantidade de maconha: 136 tabletes de maconha, que após pesagem totalizou 131,897 kg. A ocorrência foi encaminhada à Central de Polícia Judiciária de Assis, sendo o indiciado recolhido à Cadeia Pública em Lutécia/SP.

Grande é a importância dos trabalhos deste bravo Policial Militar na área da 3ª Companhia de Assis, fazendo com que as operações e apreensões de drogas tenham êxito, evitando que drogas cheguem ao consumidor final, evitando desta maneira a criação de novos dependentes de substâncias psicoativas e ainda que muitas famílias se desestruturem em virtude do uso abusivo de drogas.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Policial Militar da 3ª Cia da Polícia Militar Rodoviária de Assis, *Cb PM Carlos Eduardo Dalberto* e o aplaude efusivamente pela *bela ocorrência apresentada, retirando de circulação um elemento nocivo à sociedade e cento*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 15 / 02 / 16
Encaminhada em: 16 / 02 / 16
Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 315 Data: 11 / 02 / 16
Horário: 9:11 Responsável: SK

MOÇÃO N.º 070

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

E sejam encaminhadas também, cópias para o Comando da 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário de Assis, do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária em Bauru/SP, Comando do Policiamento Rodoviário Estadual e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2016.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSC